LEI Nº 3134/2015

***Súmula**: Nomina rua no Bairro Mirante da Serra, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á "Rua Joaquim Donato", a Rua, hoje, denominada Rua "B", no Bairro Mirante da Serra, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**96-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR LUIZ CESAR CANHA FERREIRA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**

JUSTIFICATIVA

Joaquim Donato nasceu em Pinhal Grande, interior do Município em 28/01/1932.

Aos vinte anos, mudou-se para a localidade de Butiazal e ali casou-se com Arair Machado Donato, e dessa união tiveram oito filhos.

Trabalhou por vinte anos na Mineração Irapuru, sendo que nesta empresa exerceu o cargo de encarregado e cabo de fogo.

Após desligar-se dessa empresa, veio embora para a Cidade de Castro e começou a trabalhar como encarregado e cabo de fogo na pedreira da Prefeitura, localizada no Bairro Mirante da Serra, e neste local morou por vinte e seis anos.

Joaquim Donato faleceu em 14/01/2010.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Julho de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.
VEREADOR